



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/SUB-MB/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2019/0002270-4**

**CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA TIPO CAT 120H FIAT  
ALLIS FG 70, OU SIMILAR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Prazo Contratual**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo - SP, neste ato, representada senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº **13.609.348 SSP/SP**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **051.895.548-64**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/002 e de outro a empresa **Era-Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, situada à Rua Antonio de Campo, nº 191 – Pedreira – SP – CEP: 04459-000 - Fone (11) 3611-7211 – Fax (11) 3611-7765 e-mail [engenharia@eratecnica.com.br](mailto:engenharia@eratecnica.com.br), representada pelo senhor **André Margarido Pacheco**, portador da Cédula de Identidade nº **12.923.880**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **129.097.868-97**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, tem entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüente, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº **06/SUB-MB/2019** resolvem lavrar o termo de Aditamento como segue:

**I - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1 - Prorrogar** o prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12/09/2021 e término previsto para 11/12/2021.

**II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO**

**2.1-** O valor da hora do presente Termo é de **R\$ 136,20** (Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte Reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

2.2- Quantidade total de horas 200 (duzentas) horas/mês, perfazendo um valor total de **R\$ 81.720,00** (Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais).

2.3 - Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº 62983/2021 no valor de **R\$ 81.720,00** (Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais), onerando a dotação **58.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente.

**III - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º **22/SUB-MB/2019**.

3.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Pela Contratante**

**JOÃO PAULO LO PRETE  
SUBPREFEITO  
SUB-MB**

**Pela Contratada**

**ANDRÉ MARGARIDO PACHECO  
RG: 12.923.880  
CPF: 129.097.868-97  
Sócio**

Testemunhas:

1) Lamanda Costa  
Nome:  
RG: 44.987.682-2

2) Damasceno  
Nome: José Antonio Damasceno  
RG: Coordenador  
R.F. 755.436.2  
CAF-SUB-MB